Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

DECRETO Nº 1.134, DE 31 DE AGOSTO DE 1979

Altera o Orçamento Programa do Município para 1979.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.644, de 07 de dezembro de 1978,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam suplementadas em Cr$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil cruzeiros), as Atividades do Orçamento Programa para 1979, a seguir especificadas:

06-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
04-UNIDADE DE APOIO
15814832.070- Pagamento de Abono Familiar ..... Cr$ 5.000,00

07-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
01-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
03080302.078- Comissões, Indenizações e Encargos Diversos ..... Cr$ 30.000,00

TOTAL ..... Cr$ 35.000,00

Art. 2º - São reduzidas em Cr$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil cruzeiros), as Atividades seguintes, da mesma Categoria Econômica, para compensar as suplementações constantes do Artigo 1º:

06-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
04-UNIDADE DE APOIO
15824942.071- Custeio de Obrigações Patronais ..... Cr$ 5.000,00

07-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
01-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
03070212.072- Água, Luz, Comissões, Seguros e Conservação de Próprios ..... Cr$ 30.000,00

TOTAL ..... Cr$ 35.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 31 de agosto de 1979.

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal